ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS AVENIDAS JORNALISTA JUAREZ CONRADO DANTAS, VASCO DA GAMA E ALEXANDRE ALCINO, NO TRECHO ENTRE A RUA SD. VALFREDO CARLOS AMARAL E AVENIDA JOÃO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo principal desta contratação é a elaboração de projetos de urbanização e infraestrutura das Avenidas Jornalista Juarez Conrado Dantas, Vasco da Gama e Alexandre Alcino, no trecho compreendido entre a Rua SD Valfredo Carlos Amaral e a Avenida João Amazonas, no Município de Aracaju/SE. A Avenida Alexandre Alcino apresenta recorrentes ocorrências de alagamentos e manifestações patológicas no pavimento asfáltico, o que evidencia a necessidade de intervenções estruturais. Nesse contexto, a elaboração dos projetos executivos para a referida via constitui a etapa inicial para a melhoria das condições de infraestrutura e urbanização, visando ao aprimoramento da trafegabilidade e à requalificação dos espaços públicos.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Todos os anos a Prefeitura de Aracaju/SE inclui na sua lei orçamentária anual - LOA investimentos para construção, infraestrutura, urbanização e recuperação das construções existentes nas diversas localidades do Município.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Local dos Serviços:

As obras serão realizadas nas Avenidas Jornalista Juarez Conrado Dantas, Vasco da Gama e Alexandre Alcino:

- Inicial: -10.970827, -37.090527
- Final: -11.001556, -37.103375

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br



Mapa do local da Obra

3.2- Tipo de contratação:

A contratação será feita pelo tipo convencional na qual a contratada assume a responsabilidade da elaboração dos projetos executivos, devendo a mesma ser pessoa jurídica, legalmente habilitada a projetar, que se incumbe de executar os serviços de engenharia, mediante as condições avençadas.

3.3- Das informações da obra:

O contrato de elaboração de projetos elencado acima será por preço unitário no qual as quantidades e os preços de cada serviço ou insumo estão pré-determinados.

A modalidade de licitação será por procedimento de licitação, com critério de julgamento será pelo menor preço.

3.4- Qualificação Técnico-profissional e Técnico-operacional:

A licitante deverá apresentar profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de comprovação da capacidade técnica na contratação.

A licitante deverá apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

3.5- Sustentabilidade:

A execução dos objetos da pretensa contratação, quer seja, a elaboração de Anteprojeto/ Projeto Básico/Projeto Executivo é caracterizada como SERVIÇO PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, não demonstrando impactos ambientais significativos.

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Entretanto, o produto a ser elaborado pela Contratada deverá levar em consideração a previsão e aplicação de métodos e materiais a serem utilizados pela(s) futura(s) Construtora(s) Contratada(s), que visem o baixo impacto e a proteção do meio ambiente.

4- DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas a partir do mapa de situação da região da intervenção.

Serviços	Quantidades
Extensão da pavimentação	5,60km
Extensão de microdrenagem	5,60km
Extensão de macrodrenagem	1,10km

5- ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Para alcançar o objetivo principal da contratação, com ênfase na melhoria da qualidade técnica dos projetos públicos, com entrega dentro do prazo, as necessidades bem definidas e a compatibilização dos projetos, foram analisadas alternativas técnicas, tais quais:

Alternativa 01: Elaboração dos projetos de infraestrutura e urbanístico pela equipe técnica da EMURB/SEMINFRA

Prevê a elaboração dos projetos de infraestrutura e urbanístico, além da elaboração dos respectivos orçamentos, especificações e estudos por parte da equipe técnica da EMURB/SEMINFRA.

Vantagens: A equipe da EMURB/SEMINFRA possui conhecimento acumulado sobre a realidade urbana, infraestrutura existente, condições do solo, legislações locais e prioridades da gestão pública.

Desvantagens: Atraso na entrega do objeto contratual em decorrência do efetivo técnico insuficiente para a execução dos serviços.

Alternativa 02: Elaboração dos projetos de infraestrutura e urbanístico por equipe técnica Contratada pela EMURB/SEMINFRA.

Prevê a elaboração dos projetos de infraestrutura e urbanístico, além da elaboração dos respectivos orçamentos, especificações e estudos por equipe técnica terceirizada.

Vantagens: Utilização de softwares de modelagem BIM (*Building Information Modeling*) na elaboração dos projetos; Efetivo técnico compatível com a execução dos serviços.

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Desvantagens: Necessidade de estudos prévios para conhecimento sobre a realidade urbana, infraestrutura existente, condições do solo, legislações locais e prioridades da gestão pública; Risco de descontinuidade do serviço.

Após o estudo técnico preliminar, observou-se que a contratação de empresa para desenvolver projetos de engenharia e arquitetura voltados para a infraestrutura urbana e projetos arquitetônicos, a adoção de uma solução integrada e tecnológica, como o uso de softwares de modelagem BIM (*Building Information Modeling*) combinados com plataformas de gestão de projetos e análise de dados geoespaciais, é altamente recomendada.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a execução dos serviços é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

7- ESTIMATIVA DE PRAZO

O Prazo de Execução da obra está sendo estimado em 06 (seis) meses.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para a elaboração dos projetos de urbanização e infraestrutura das Avenidas Jornalista Juarez Conrado Dantas, Vasco da Gama e Alexandre Alcino, no trecho compreendido entre a Rua SD Valfredo Carlos Amaral e a Avenida João Amazonas, no Município de Aracaju/SE, consiste na contratação de empresa especializada em engenharia, responsável pela elaboração e entrega de projetos executivos que atendam aos critérios técnicos vigentes, priorizando a sustentabilidade, a economicidade, a durabilidade das soluções propostas e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Segue abaixo algumas justificativas para o não parcelamento da licitação dos serviços:

- Ante a possibilidade de concentrar os problemas e soluções, visto que apenas uma empresa será responsável por toda a elaboração dos projetos executivos, assim como será apenas uma equipe de fiscalização, promovendo então uma melhor comunicação entre a Contratada e a Contratante com relação aos problemas encontrados e as possíveis soluções que serão adotadas;
- Busca tornar o trabalho da fiscalização mais ágil, pois há uma facilidade, rapidez e eficiência durante as medições, visto que é mais fácil se programar com a disponibilidade de uma só empresa;

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

- Outro ponto que se visualiza é o melhor gerenciamento, tanto da contratada quanto da contratante da elaboração dos projetos executivos e da fiscalização;
- E não menos importante buscou garantir a qualidade e segurança do serviço.

Conforme argumento citados acima é mais vantajoso para órgão licitar os serviços de forma única, o qual não trará prejuízo para a administração pública, como também garantirá a qualidade dos serviços contratados.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal desta contratação é a elaboração de projetos de urbanização e infraestrutura das Avenidas Jornalista Juarez Conrado Dantas, Vasco da Gama e Alexandre Alcino, no trecho compreendido entre a Rua SD Valfredo Carlos Amaral e a Avenida João Amazonas, no Município de Aracaju/SE, com sustentabilidade, economicidade e durabilidade, proporcionando mais conforto e qualidade de vida para população beneficiada.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Destaca-se, como providência a ser adotada, a elaboração do Termo de Referência com o devido rigor técnico, de modo que este represente de forma fidedigna as necessidades reais do Município, estabelecendo critérios claros, objetivos e tecnicamente fundamentados, que viabilizem a seleção da proposta mais vantajosa para a EMURB.

Recomenda-se, ainda, a designação de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, detentor de experiência e conhecimento técnico compatíveis com a complexidade do objeto, apto a analisar, interpretar e avaliar as soluções e procedimentos adotados, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a adequada execução de todas as etapas do processo, desde o planejamento até a entrega final.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

13- IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos objetos da pretensa contratação, quer seja, a elaboração de Anteprojeto/ Projeto Básico/Projeto Executivo é caracterizada como SERVIÇO PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, não demonstrando impactos ambientais significativos.

Entretanto, o produto a ser elaborado pela Contratada deverá levar em consideração a previsão e aplicação de métodos e materiais a serem utilizados pela(s) futura(s) Construtora(s) Contratada(s), que visem o baixo impacto e a proteção do meio ambiente.

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe técnica da EMURB, responsável pelo estudo técnico preliminar, após concluir as etapas indispensáveis para a construção do presente documento, obedecendo os preceitos da lei federal nº 13.303/2016, declara ser viável a contratação é a elaboração de projetos de urbanização e infraestrutura das Avenidas Jornalista Juarez Conrado Dantas, Vasco da Gama e Alexandre Alcino, no trecho compreendido entre a Rua SD Valfredo Carlos Amaral e a Avenida João Amazonas, no Município de Aracaju/SE.

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br